



PORTARIA/SEMUS/Nº 016, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CITADA NA LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 07/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e 42 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja competência é a descrita no artigo 42 do Decreto Municipal 07/2017, para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Art. 2º Designar servidores os seguintes servidores para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – Presidente: Lorena Loureiro Leoncio (Matrícula 120773.01);
- II – Membro: Suely Rodrigues Rangel (Matrícula 119974.01);
- III – Membro: Ana Beatriz Sá de Freitas Duarte (Matrícula 022962.02);
- IV – Suplente: Luciana Pereira Nascimento Vieira (Matrícula 115965).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de agosto de 2022.

**ROBERTA
GOLTARA
COELHO:096
03161756**

Assinado de forma digital por
ROBERTA GOLTARA
COELHO:09603161756
Dados: 2022.08.05 16:09:22 -03'00'

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 23.679/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 431, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ranielli Rosa no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de agosto de 2022.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 017, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE SELEÇÃO MENCIONADA NA LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 07/2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 58, VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e 30 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, a Comissão de Seleção, para processamento e julgamento de propostas, além da emissão de parecer quanto à possibilidade de celebração de parcerias, inclusive nos casos que envolvam dispensa e inexigibilidade da realização de chamamento público.

Art. 2º Designar, para composição da Comissão de Seleção da SEMUS, em conformidade com o previsto no artigo 2º, X da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 30 do Decreto Municipal 07/2017, os seguintes integrantes:

I – Presidente: Ana Paula de Jesus (Matrícula 119984.01);

II – Membro: Daniela Rodrigues Barroso (Matrícula 118744.01);

III – Membro: Mércia Rita Schmitd (Matrícula 110172.02);

IV – Suplente: Elaine Costa Araújo de Paula (Mat. 119575.01).

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEMUS 010/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2021.

Cariacica – ES, 05 de agosto de 2022.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 016, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CITADA NA LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 07/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e 42 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja competência é a descrita no artigo 42 do Decreto Municipal 07/2017, para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Art. 2º Designar servidores os seguintes servidores para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Presidente: Lorena Loureiro Leoncio (Matrícula 120773.01);

II – Membro: Suely Rodrigues Rangel (Matrícula 119974.01);

III – Membro: Ana Beatriz Sá de Freitas Duarte (Matrícula 022962.02);

IV – Suplente: Luciana Pereira Nascimento Vieira (Matrícula 115965).

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em <https://sistema.cariacica.es.gov.br/autenticada> com o identificador 310036003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

